



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2824/2023

de 03 de outubro de 2023

**CONCEDE A SERVIDORA CARLA MABEL
DE LEMOS CHAVES SANTOS
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE FAMILIAR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Artigo 112, Inciso VI, alínea “b”, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando, o protocolo nº 934, de 27 de setembro de 2023,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora, **CARLA MABEL DE LEMOS CHAVES SANTOS**, 05 (cinco) dias de afastamento, a contar de **21 de setembro de 2023**, por motivo de falecimento de seu pai.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 03 de outubro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.10.05 15:05:03 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.10.04 16:15:21 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2023 de 01/11/2023